



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 359, 03 DE ABRIL DE 2020.

Assunto: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença à Servidora Pública Municipal DORIS REGINA PEREIRA STECKER, no exercício do cargo efetivo de Professor, Regime Estatutário, Matrícula Nº 2269, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de **2 (dois) dias, por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe em internação hospitalar, nos dias 12 e 13 de março de 2020, conforme atestado médico,

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 03 de abril de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 03 de abril de 2020.

ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.